



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO Nº 01/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19, as respectivas medidas preventivas e protocolos de segurança, bem como as disposições contidas na legislação vigente, torna público que a sessão de atribuição inicial de classes/aulas aos candidatos classificados para as funções de **PEB I e PEB II** : Arte, Inglês, Educação Física, Informática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia, no **Processo Seletivo nº 01/2021**, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, será realizada por meio remoto.

A atribuição, nos termos do Decreto de Atribuição de Aulas, ocorrerá por meio online, aos professores Candidatos à Admissão em Caráter Temporário, seguindo campo de atuação e a ordem de classificação, sendo a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lins responsável pelas sessões.

A Plataforma utilizada para as sessões de atribuição de forma remota é o “GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION”, sendo que, para utilizar os recursos da plataforma, cada candidato terá uma conta de e-mail criada para tal fim. Importante preencher o seu cadastro no Google Forms até o dia 23/01/2022, conforme Convocação nº 001/2022 da Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/01/2022, pág. 40.

O e-mail criado com o subdomínio “@edu.lins.sp.gov.br” será encaminhado ao e-mail digitado no início do formulário do Google Forms, sendo este o meio exclusivo de participação nas sessões de atribuição. Mesmo se forem participar por meio de um “Procurador” o e-mail de acesso à plataforma tem que ser o da conta exclusiva do candidato.

Considerando a limitação da operacionalização do sistema de comunicação, as sessões de atribuição ocorrerão conforme segue:

I) 25.01.2022 – Professor de Educação Básica II

\* 14h: Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Educação Física;

\* 15h30: Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia.

O link para acesso à sessão de atribuição para PEB II → <https://meet.google.com/cxg-byon-ayv>

II) 26.01.2022 – Professor de Educação Básica I:

\* 09h: Classificados do nº 01 até 50;

\* 10h: Classificados do nº 51 até 100;

\* 11h: Classificados do nº 101 até 200;

\* 12h: Demais classificados

O link para acesso à sessão de atribuição para PEB I → <https://meet.google.com/mhb-hcat-zoj>

Observações:

I) Os candidatos classificados na lista de “Pessoas com Deficiência” devem participar de todas as sessões de seu campo de atuação, pois a qualquer momento podemos nos encontrar em situação de atender o previsto no art. 14 do Dec. Nº 12.786/2021.

II) As sessões de atribuição poderão ser suspensas e/ou canceladas quando não houver saldos de classe/aulas decorrentes de outras etapas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

III) Para o candidato que pretende participar da sessão de atribuição por meio de procurador, observar o previsto no art. 36, do Decreto nº 12.786/2021.

IV) Todas as informações referentes à atribuição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lins, <https://www.lins.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas>.

V) O atendimento presencial na Secretaria Municipal de Educação, aos candidatos que tiverem classes atribuídas, será realizado por meio de agendamento, onde cada um receberá as orientações previstas no Decreto de Atribuição. O não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade, tendo a atribuição realizada anulada.

VI) Está disponibilizado no endereço eletrônico, <https://www.lins.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas>, a relação de documentação necessária para a contratação, no DRH, aos que tiveram classe/aulas atribuídas. Não serão aceitas pelo DRH documentação dos candidatos que não tiverem classe/aulas atribuídas. Solicitamos a todos os candidatos classificados, interessados em atuar no início do ano letivo de 2022, que deixem os documentos providenciados para agilizar a referida contratação.

VII) Os atendimentos na Secretaria da Saúde para “Exame Admissional” e no DRH para “Contratação” serão por agendamento, sendo estes realizados no atendimento presencial. O não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade.

VIII) Os professores que pretendem acumular cargo/função na Secretaria Municipal de Educação de Lins, deverão cumprir o previsto na Instrução SME nº 300/2021, que dispõe sobre acúmulo de cargos ou funções públicas no Sistema Municipal de Ensino de Lins.

IX) A Instrução SME nº 307/2021 dispõe sobre o “Horário de Trabalho na Rede Municipal de Ensino”, ficando o candidato ciente dos horários pré-definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lins, 20 de janeiro de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

**Thaís Helena Rosa Fioravante**  
Secretária Municipal de Educação